

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 04/2022, Processo Principal SEI nº 0007933/2021-61, que tem por objeto o "fornecimento de licenças de uso e prestação dos serviços de configuração, customização, treinamento e suporte técnico de solução integrada para informatização da Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS), incluindo funcionalidades para o cadastro de pacientes e profissionais, agendamento, Prontuário Eletrônico de Paciente (PEP), prescrições digitais, gestão de estoque de medicamentos e insumos, bem como rotinas administrativas e geração de relatórios diretamente relacionados" e conforme designação (0466036), a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 24 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Greice Maria Mansini dos Santos - Gestora do Contrato
Diego Pagliarini Vivencio
Elvira Guedes Miranda
Rodrigo Mendes Rosa

NEODEL TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA

Tiago Reis Delgado - Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 24/01/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA GUEDES MIRANDA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 24/01/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDES ROSA, Agente da Fiscalização - TI**, em 24/01/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PAGLIARINI VIVENCIO, Agente da Fiscalização - TI**, em 24/01/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO REIS DELGADO, Sócio-Administrador**, em 24/01/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0466895** e o código CRC **6A527FAC**.